

ATO 20.327, de 04 de novembro de 2019.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E  
CFSd ESP. BM/2020**

**CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 3ª FASE**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, ofício 2/5159644-18.2019.8.13.0024, **RESOLVE:**

**1 - CONVOCAR** o candidato Cassio Veloso Macedo, processo nº 5159644-18.2019.8.13.0024 para a realização do Teste de Capacitação Física e habilidades natatórias da terceira fase do concurso, conforme quadro abaixo:

Data	Horário	Local
11/11/2019	7 horas	Pista de atletismo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - APM, situada à rua Diábase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte/MG
12/11/2019	7 horas	Piscina do Segundo Batalhão de Bombeiros Militar, situado à Av. João César de Oliveira, n. 3744 – bairro Eldorado, Contagem/MG

**2 - RECOMENDAR ao convocado:**

- a) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos aos locais determinados;
- b) atentar para todas as disposições do Edital n. 13/2018, em especial aquelas contidas nos itens n. 10 e 18 do mesmo;
- c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física;

**3 - ESCLARECER que:**

- a) não será franqueado o acesso de acompanhantes no interior da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e do Segundo Batalhão de Bombeiros Militar, e não haverá disponibilidade de estacionamento nos locais;

b) A comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas.

c) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 05/11/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8833457** e o código CRC **E6262256**.